



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2022

## CONVOCAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 19/2022/PVZN - CGAB/IFRO

### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Direção-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, **CONVOCA** os candidatos classificados no EDITAL nº Nº 19/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2022, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

#### 1. Lista de convocados

##### Porto Velho:

Professor orientador de TCC	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	Chimene Kuhn Nobre

#### 2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
  - Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
  - Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
  - Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
  - Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do PIS.
- E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 19/2022/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680740** e o código CRC **93A6CD3A**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.006683/2022-75 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1680740